

Em 03 de Junho de 2024

Deurivan Ferreira Frásão
Secretário de Administração
Matrícula 120



DECRETO MUNICIPAL N° 026/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Estabelece o índice anual da revisão anual dos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e estáveis constantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda em cumprimento ao disposto no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, faz saber que:

Art. 1° É concedido o índice de **3,69%** para a revisão anual (DATABASE) dos vencimentos dos servidores efetivos e estáveis do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO, que corresponde ao **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado do ano de 2023**, segundo dados oficiais do IBGE.

§1° A revisão anual constante no *caput* deste Artigo gerará efeitos financeiros a partir da folha de pagamento do mês de junho do corrente ano, conforme determina o Artigo 2° da Lei Municipal n° 465/2015.

§2° Em decorrência do disposto no *caput* deste Artigo, ficam alterados os valores constantes no ANEXO III da Lei Municipal n° 464 de 01 de julho de 2015.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Brasilândia do Tocantins – TO, aos 03 de junho de 2024.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal